



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

**Ofício ATL SEI nº 147633376**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1775/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 718/2025, de autoria do Vereador André Santos, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP-REGULA), a respeito da solicitação de estudo técnico para remoção ou realocação de poste de iluminação pública instalado em frente ao imóvel localizado na Avenida Nova Cantareira, 1206 - Tucuruvi.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

**DENISE RAMOS**

Secretária Adjunta em exercício  
Casa Civil

*(documento assinado e datado eletronicamente)*

Ao Excelentíssimo Senhor

**RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



**Denise Soares Ramos**  
**Secretária Adjunta Substituta**  
Em 19/12/2025, às 19:10.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147633376** e o código  
CRC **B873EA2C**.

---

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Sé - São Paulo/SP

Telefone:

**PROCESSO 6010.2025/0004201-2****Informação SP-REGULA/GIP/FISC Nº 147391229**

São Paulo, 05 de dezembro de 2025.

**Processo SEI nº 6010.2025/0004201-2****Referência OFICIO SGP23 n. 1775/2025****Assunto: Remoção de Poste ENEL****À PREF/CASA CIVIL/ATL****Prezados (a)**

Em atenção ao documento 146930376, vimos através do presente informar que a Agência SP-REGULA é responsável pela gestão do Contrato 003/SMSO/2018 – PPP DA ILUMINAÇÃO, que se encontra sob responsabilidade da Concessionária ILUMINA-SP.

A Rede de Iluminação do Município São Paulo encontra-se instalada em circuitos aéreos e circuitos subterrâneos. Os circuitos aéreos em sua maioria encontram-se instalados em postes de madeira/concreto de propriedade da Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica – ENEL, e os subterrâneos em postes de aço galvanizado/outros com circuitos exclusivos de Iluminação de propriedade do município.

Ressaltamos que no caso dos postes da ENEL, o uso é compartilhado, e a ILUMINAÇÃO PÚBLICA, é apenas e tão somente um dos usuários, que por Resolução da ANEL tem seu espaço reservado e sem ônus ao município. Os demais usuários, telefonia, tv a cabo, e outros pagam aluguel do espaço mensalmente para a Concessionária ENEL.

O caso em tela, apresenta documentação, onde fica demonstrado que o poste de madeira solicitado está devidamente identificado através de placa da antiga Concessionária Eletropaulo.

Como a SP-REGULA se limita as ações relativas à ILUMINAÇÃO PÚBLICA, e não efetua intermediações de tratativas junto a Concessionária ENEL neste tipo de atendimento, REMOÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE POSTE DE CONCRETO, solicitamos que o presente seja enviado a esta Concessionária, a qual deverá dar o tratamento devido e adequado visando o pleno atendimento.



**Gilberto Rosa**  
**Assessor(a)**

Em 05/12/2025, às 08:54.



**Victor Kruszynski Goncalves Leite Moreira da Silva**  
**Gerente**

Em 05/12/2025, às 15:01.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147391229** e o código  
CRC **09726303**.

---



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**DIRETORIA COLEGIADA / SECRETARIA EXECUTIVA**

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Sé - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3113-9819

**PROCESSO 6010.2025/0004201-2**

**Encaminhamento SP-REGULA/DIR/SEXEC Nº 147460962**

**Assunto:** Iluminação Pública.

**À PREF/CASA CIVIL/ATL**

**Senhora Secretária,**

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria (146970363), vimos por meio deste formalizar o envio das informações prestadas pela Gerência de Iluminação Pública desta Agência (147391229).

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Com os cumprimentos de estilo, subscrevemo-nos.



**Roberto Chikusa**  
**Secretário(a) Executivo**  
Em 08/12/2025, às 19:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147460962** e o código CRC **3042CAC3**.